PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03158/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/11/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono A seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 132.76m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.60m + 0.25m
SUL - Travessa Florestal c/6.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.50m + 7.00m

II - SEVERINO HENRIQUE DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 169.68m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.30m
SUL- Queiroz e Melo Ltda. c/30.30m
LESTE- Rua Henrique Dias c/6.30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/4.90m

III- MÁRIO PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 150,08m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/29.00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/29.00m
LESTE- Rua Henrique Dias c/6.40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/4.00m

IV - FRANCISCA MARIA DE ARAUJO COSTA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 166.65m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/30.30m
LESTE - Rua Henrique Dias c/5.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.50m

V - PEDRO DANTAS NETO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 131.20m2

NORTE - Rua Tiradentes c/6.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.50m

VI - FRANCISCO DE ASSIS MOURA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 113.37m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/17.10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/17.10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.63m
OESTE - Rua Barão de Mauá c/6.63m

VII - MARIA VICENTE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 113.40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.00m
OESTE - Av. Bernardo Vieira c/9.00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de novembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de novembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito